

Requerimento de Informação Nº , de 2011

(Do Sr. Deputado Domingos Dutra PT/MA)

Solicita informações ao Ministro de Estado de Turismo, Sr. Gastão Dias Vieira, sobre o convênio de nº 755425/2011 firmado com o Governo do Estado do Maranhão para construção da **Via Expressa de São Luís** no Município de São Luis no referido Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após manifestação da Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Ministro de Estado do Turismo GASTÃO DIAS VEIRA sobre o convênio de nº 755425/2011 firmado com o Governo do Estado do Maranhão para construção da Avenida **Via Expressa de São Luís** no Município de São Luís no Estado do Maranhão, apresentando o seguinte:

i) cópia do processo de liberação dos recursos pelo Ministério do Turismo, nota de empenho e ordem bancária, se houver;

ii) cópia do Projeto Básico apresentado pelo Governo do Estado do Maranhão para liberação dos recursos pelo Ministério do Turismo;

iii) cópia do Projeto Executivo apresentado pelo Governo do Estado do Maranhão para liberação dos recursos pelo Ministério do Turismo;

IV) cópia do Termo de Autorização de Obra para implantação da Via Expressa, expedido pela Secretaria do Patrimônio da União;

V) cópia das licenças ambientais expedidas pelos órgãos ambientais dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

VI) cópia da licença prévia proferida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);

VII) cópia do processo de licitação da Via Expressa sob a responsabilidade do Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

A construção da **Via Expressa**, na capital do Maranhão, São Luís, **com 7 Km** (sete quilômetros) de extensão, ligará as Avenidas Colares Moreira, Carlos Cunha, Jerônimo de Albuquerque e Daniel de La Touche. A obra está prevista para ser executada em três etapas, com orçamento total de **R\$ 105 (cento e cinco) milhões**, sendo **R\$ 85 (oitenta e cinco) milhões oriundos do Governo do Estado do Maranhão** e **R\$ 20 (vinte) milhões decorrentes de convênio firmado com o Ministério do Turismo**.

Por outro lado, **o Governo Estadual tomou de empréstimo junto ao BNDES o valor de R\$ 180 milhões**, em que parte destes recursos se destinará à Via Expressa.

A primeira fase da Via já foi iniciada em agosto deste ano e compreende a construção e conservação de cerca de 3 Km de extensão.

A *Via Expressa São Luis* é, portanto, apesar da pequena extensão, uma obra de grande porte para o Estado do Maranhão. Seja pelos recursos orçamentários alocados, seja pelo impacto ambiental e sócio-cultural-religioso que poderá causar.

Uma das alças da mencionada Via Expressa atingirá a **VILA VINHAIS VELHO**, fundada no início do Século XVII. A antiguidade da Vila Vinhais Velho é atestada pela **IGREJA DE SÃO JOÃO BATISTA**, fundada em 20 de outubro de 1612, portanto há 399 anos; pela existência do cemitério, fundado no final do Século XVII; pela construção do Porto no Governo Newton Belo, na década de 1970; pela escola Oliveira Roma, fundada na década de 1970; pelo antigo campo de futebol; pelas diversas fontes naturais antigas; pelas reservas de manguezais; pelos ipês e outras espécies de árvores ali encontradas; e pela existência das pessoas.

Por outro lado, além da Comunidade Vinhais Velho, de acordo com a matéria jornalística ***Ambientalistas rejeitam 'Via Expressa' de Roseana em***

área verde, de autoria de Jully Camilo e publicada em 15 de setembro no JP, os moradores do conjunto do Maranhão Novo, por meio da Associação dos Amigos e Usuários do Parque Ecológico (Assuape), consideram que a Via Expressa, da forma prevista, irá destruir a área verde do parque e fauna existentes no bairro. A Via Expressa prevê até a construção de uma rotatória dentro do parque. Isso tudo ameaçaria os três hectares do parque, que abriga mais de 1.200 árvores de grande porte e possui espécies como o pau-brasil, o ipê e a maçaranduba protegidas por lei.

Por ser uma obra de grande porte com valor total de R\$ 105 milhões de reais, sendo parte dos recursos oriundos do Governo Federal, faz-se necessário o seu monitoramento. Para tanto, é imprescindível ter conhecimento do projeto executivo, do projeto básico, da liberação das rubricas e notas de empenho pelo Ministério e do estudo de impacto ambiental e cultural a fim de que o signatário possa exercer suas funções constitucionais, evitando que recursos federais sejam utilizados em prejuízos do meio ambiente, do patrimônio cultural e de comunidades tradicionais.

Neste sentido, as informações solicitadas são imprescindíveis para o pleno exercício das funções parlamentares, nos termos da Constituição.

Câmara dos Deputados, 19 de outubro de 2011.

“Justiça se Faz na Luta!”

Domingos Dutra

Deputado Federal – PT/MA